



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO Nº 19/2018
(Aditamento- Prorrogação Contratual)**

4º AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2015

PROCESSO DE COMPRA Nº 300/2015.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS) PARA OS APARELHOS E SISTEMA DE AR CONDICIONADO (CONDENSADORAS – EVAPORADORAS – VENTILADORES – EXAUSTORES – QUADRO ELÉTRICO) DE TODO O COMPLEXO DO IMASF.

Por este instrumento particular de Termo Aditivo Contratual, as partes, de um lado, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO**, pessoa jurídica de Direito Público (Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1258, de 16/11/64), com sede à Rua Dom Luiz nº 201, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 59.149.823/0001-26, neste ato representado pelo Superintendente, **LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**, portador do R.G. nº 8.518.540-1 e do CPF/MF nº 936.953.228-53 e, do outro, a empresa **GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP**, com endereço à Rua Castro Alves, nº 159, sala 2, Bairro Conceição, Diadema, S.P., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº. 11.352.787.0001-77, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **DIEGO SANTIAGO DE ARAÚJO**, portador do R.G. nº. 35.072.217-1 SSP/SP e do CPF/MF nº. 345.587.678-11, resolvem, de comum acordo, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, **aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2015, prorrogando o mesmo pelo período de 12 (doze) meses consecutivos a partir de 30 de dezembro de 2.018.**

O valor anual do contrato é da ordem de R\$ 33.827,07 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos), ficando ratificados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017.

E por estarem as partes de comum acordo com os termos deste instrumento de Aditamento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 30 de dezembro de 2018.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE DO FUNCIONALISMO**

(assinado no original)
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

**GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI- EPP**

(assinado no original)
DIEGO SANTIAGO DE ARAÚJO
Representante Legal

Testemunhas:

1) *(assinado no original)*
Vagner Amato de Almeida – RG 18.473.392-8

2) *(assinado no original)*
Vivian Beatriz Caldeira – RG: 21.503.169-6